



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Professora Rose

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2019.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA JOVELINA DE MEIRA ARAÚJO.**

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora JOVELINA DE MEIRA ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2019.

ROSEMARY DE JESUS PXANTICOSUSQUE DALMAZO
Vereadora Prof. Rose - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Professora Rose

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de Dezembro de 1952, nascia na cidade de São Jorge , Minas Gerais a senhora Jovelina de Meira Araújo, filha da senhora Zumira de Meire Araújo e do senhor Geronimo Pereira de Jesus. Casou- se com o senhor Lorival Gomes da Silva no ano de 1983, teve 3 filhos. Mudou-se para Porto Feliz em meados de 1986, no assentamento localizado na fazenda Caic, onde reside a 33 anos.

Com muitos sonhos e objetivos, sempre batalhou para dar o melhor a seus filhos, trabalhou por muitos anos na roça, hoje aposentada se dedica a maior parte do tempo nas preparações de doces, pães, comidas mineiras para as vendas aos finais de semana.

Uma pessoa muito influente no bairro Indaiatuba, atua em vários trabalhos voluntários em prol aos moradores, entre eles visitas aos doentes e ajuda as famílias carentes.

Dona Jovelina, com 66 anos é muito grata em poder ajudar ao próximo, e não mede esforços. E se sente acolhida pelo povo Portofelicense.

Pela dedicação e esforço, a Senhora Jovelina merece essa singela homenagem de Título de Cidadão Portofelicense.

Do qual peço aos nobres colegas o voto desta propositura.

ROSEMARY DE JESUS PXANTICOSUSQUE DALMAZO
Vereadora Prof. Rose - PRB